



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Várzea Grande

LEI Nº 1.634/96

“Denomina Rua Bernardo Von Muller Berneck, a atual
Rua Nº 05 situada no Loteamento Cerrados ”

Nereu Botelho de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “Rua Bernardo Von Muller Berneck ” a atual Rua Nº05, situada no Loteamento Cerrados.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Praça dos Três Poderes , Paço Municipal “Couto Magalhães”, em Várzea Grande, 25 de abril de 1996


Nereu Botelho de Campos

Prefeito Municipal